







**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**  
Leiloeiro Oficial – JUCESP 640

Plataforma:

www.sumareleiloes.com.br | 19 3803.9000

**AVISO DE EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS**  
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEI Nº 9.514/97)**

**VECCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.317.506/0001-80, com sede na Estrada Teodor Condiev, nº 970, 15º andar, Edifício Veccon Prime Center, Residencial Veccon, CEP 13.171-10 – Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, representada na forma de seus atos constitutivos por **DYEGO FERREIRA NUNES PITA**, brasileiro, solteiro, empresário, com Cédula de Identidade RG nº 46.264.821-7, inscrito no CPF/MF sob nº 379.553.438-08, por intermédio do Leiloeiro Oficial **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, regularmente matriculado na **JUCESP sob o nº 640**, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a LEILÃO PÚBLICO na modalidade Eletrônica ONLINE, nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97, nos termos do Compra e Venda de Lote, com Simultânea Transferência de Propriedade Resolúvel do Mesmo Bem Por Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças celebrado entre a CREDORA FIDUCIÁRIA VECCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada e O(A) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE **EDILSON MANOEL DA SILVA**, RG nº 23.593.116-0 SSP/SP, CPF nº 609.646.184-00, brasileiro, construtor e sua esposa **MARIA DELFINA BAIÃO DA SILVA DA SILVA**, RNF nº V123137-O-CGPI/DIREX/SP, CPF nº 247.074.408-35, empresária, angolana, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dez, nº 45, Jardim das Figueiras II, na cidade de Hortolândia/SP, em **1º Leilão** que se iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerra no dia **29/08/2023 às 14h00min**, com lance mínimo igual ou superior no importe de **R\$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, fixado consoante o expresso no § 1º do art. 27 da Lei Federal no 9.514/97 e, inexistindo lances no primeiro leilão, será realizado o **2º Leilão** que se iniciará em **29/08/2023 às 14h00min** e encerrará no dia 12/09/2023 às 14h00min, com lance mínimo igual ou superior no importe de **R\$199.616,14 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos)**, fixado consoante o expresso no § 2º do art. 27 da Lei Federal no 9.514/97, o **IMÓVEL**: Lote de terreno nº 11, da quadra 13, do loteamento denominado, JARDIM BELA VISTA, situado no Município de Hortolândia, Comarca de Sumaré-SP, com a descrição considerando de quem da Rua olha para o lote mede 10,00 metros de frente para a Avenida 02 – Direita, do lado direito com 25,00 metros, confrontando com o lote 10; do lado esquerdo com 25,00 metros, confrontando com o lote 12 e nos fundos com 10,00 metros, confrontando com parte do lote 52 e parte do lote 53; encerrando uma área total de 250,00 metros quadrados. **MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 183.404** perante o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE Sumaré/SP, propriedade consolidada em 20/07/2023. Venda em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão na modalidade Eletrônica ONLINE, deverão se cadastrar no website [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Demais informações sobre o cadastro no website, participação e habilitação; lances; valores, formas e condições de venda e pagamento; penalidades; disposições gerais e finais, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL disponível no website [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

**Mais informações:**

www.sumareleiloes.com.br ou (19)3803.9000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **TORCIDA JU JOVEM** do clube atletico juvenus convoca **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, dia 05/09/2023 à 19:00hrs (em 1º convocação) e às 19:30hrs (em 2º convocação), em sua sede na rua Lagoa Bonita, 7 nesta capital, para deliberação abaixo- Apresentação do novo estatuto; - Eleição e posse dos cargos estatutários;

**SÉRGIO ROBERTO MANGIULLO** - Administrador Provisório

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069598-54.2019.8.26.0100.** O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a F.G. Briz Orientação e Técnicas em Vendas Ltda (CNPJ. 13.162.667/0001-32) e Fátima Gonçalves Briz (CPF. 181.723.648-22), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 23.949,41 (setembro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro, contrato nº 6627751. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1008460-39.2017.8.26.0009.** O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Emerson da Rocha Barbosa Telefonia - Me (CNPJ. 05.785.578/0001-39) e Emerson da Rocha Barbosa (CPF. 151.173.746-43), que Sul América Cia de Seguro Saúde lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 36.960,80 (outubro de 2022), representada pelo contrato de seguro saúde e odontológico, títulos nºs 93892830 e 94140590. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1123271-93.2018.8.26.0100.** O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Fernanda Peixoto Epp (Peixoto Artigos de Couro), CNPJ 53.469.656/0001-14, na pessoa de FERNANDA PEIXOTO, CPF 157.079.198-80, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Sanya Comercial e Distribuidora Importação Eireli, pretendendo, em síntese, o pagamento de R\$ 77.589,63 (dez/2018). Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o da quantia exigida, devidamente atualizada, bem como os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa que corresponde à importância devida (CPC, art. 701); ou, no mesmo prazo, oponha embargos à ação monitoria. Decorridos os prazos supra sem manifestação, o(a)(s) ré(u)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(eis), caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. São Paulo, 10 de agosto de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1109373-08.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Money Plus Scmepp Ltda. Executado: AMD Comércio de GLP Ltda. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1109373-08.2021.8.26.0100. A Dra. Flávia Poyares. Miranda, Juza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a AMD Comércio de GLP Ltda (CNPJ. 24.332.680/0001-09), que Money Plus Scmepp Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 137.975,58 (junho de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1138793-24.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Locação de Móvel. Requerente: Luiza Benedito Tomás Okada - ME. Requerido: B2R Construções Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1138793-24.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a B2R CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 35315974000149, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Luiza Benedito Tomás Okada - ME, com a finalidade de receber o valor de R\$ 5.202,97, atualizado em 14/12/2022. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de agosto de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1134337-65.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Urbano Fomento Mercantil Ltda. Executado: Maci Reformas e Projetos Ltda Epp na pessoa de seu representante legal Roberto Moreno Braz e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1134337-65.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MACI REFORMAS E PROJETOS LTDA EPP NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ROBERTO MORENO BRAZ, CNPJ 21854573000152, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Urbano Fomento Mercantil Ltda, objetivando recebimento da quantia de R\$ 877.661,89 (nov/2021), representada por Termo de Confissão de Dívida. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015062-85.2018.8.26.0405. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Pagamento com Sub-rogação. Requerente: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. Requerido: José Alexandre da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015062-85.2018.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Alexandre da Silva (CPF. 073.462.074-83), que Itaú Seguros de Auto e Residência S/A lhe ajuizou ação de Ressarcimento por Sub-Rogação, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente condenando o requerido ao pagamento da quantia de R\$ 12.205,26, oriunda das despesas referentes ao conserto do veículo segurado, valor que deverá ser corrigido desde a data do desembolso pela autora, qual seja, janeiro do ano de 2016, com inserção de juros de mora à razão de 1% a contar da mesma data, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Osasco, 14/07/2023.**



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 24/08/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

